

2º ADITIVO - CONTRATO DE FORNECIMENTO

N.º 061/2019

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JABORANDI - BAHIA E A HOME CENTER SERCOM LTDA - EPP.

Pelo presente instrumento particular que celebram de um lado o MUNICÍPIO DE JABORANDI, com sede Av. Francisco Moreira Alves, 01, Centro, Jaborandi, CEP 47.655-000; inscrito no CNPJ sob nº. 13.245.568/0001-14, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. Assuero Alves de Oliveira, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade n.º 03.867.916-78, SSP/BA e do CPF/MF n.º 273.128.606-72, residente e domiciliado nesta cidade de Jaborandi, Bahia, à Rua Alto do Cruzeiro, s/n, Centro, Jaborandi, Bahia, e do outro lado legalmente investido e no exercício pleno do mandato, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a empresa HOME CENTER SERCOM LTDA - EPP, registrada no 02.146.489/0001-30, situada à Avenida Principal, Rua Presidente Juscelino 100, Sala, Centro, Cocos, BA, CEP 47.680-000, representado neste ato pelo Sr. João Kairo da Silva Oliveira, portador da Carteira de Identidade sob o n.º 1.752.836 SSP/DF, inscrito no CPF sob o n.º 828.793.461-34, residente e domiciliado a Rua Coronel Fernandes, Lopes, s/n, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000, simplesmente denominada de CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n.º 008/2019 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente 2º Termo Aditivo ao Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º 061/2019, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o aumento nos serviços a serem realizados, dentro do percentual permitido no §2°, art. 65 da Lei n.º 8.666/1993.

CONSIDERANDO que o Município de Jaborandi possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do presente Termo Aditivo;

CONSIDERANDO que o contrato originário contém previsão de prorrogação contratual em conformidade com a Cláusula Sexta, observando-se as disposições legais do art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.

RESOLVEM celebrar entre si, o segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 061/2019 firmado em 27 de fevereiro de 2019 cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisições de materiais ende feonstrução destinados a Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo, deste proposition de la condições seguintes:

pensah Mühicipio, mediante Con education education per pensah Mühicipio, mediante Con education education education de mocracia de sando extradas estado estado

Fifther

Prefeitura Municipal de Jaborandi v. Francisco Moreira Alves, 01 - Centro - Jaborandi-Bahia CEP 47.655-000

CNPJ n.º 13.245.568/0001-14 Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax.(77)3683-2138





CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato firmado pelas partes em 27 de fevereiro de 2019, sem inclusão de novas obrigações e com a continuidade da prestação de serviços especificados na Cláusula Primeira do contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZODA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente termo aditivo prorroga a vigência do Contrato para o período de 16/08/2019 à 31/12/2019, em observância ao art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.

CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e plenamente vigentes as demais cláusulas do contrato originário, não expressamente alteradas por este instrumento.

E, para firmeza e como prova de haverem entre si ajustados e contratados é lavrado o presente termo aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, que vão subscritas pelos representantes das partes e por duas testemunhas.

Jaborandi, Bahia, 16 de agosto de 20/19

de Oliveira Assuero A

Município de Jaborandi CNPJ n.º 23 1/M.544/0001-01

CONTRATANTE

Testemunhas:

Jurandir Ramos Brandão

CPF n.º 012.326.945-84

João Kairo da Silva Oliveira

Representante Legal Home Center Sercom Ltda - EPP CNPJ n.° 02.146.489/0001-30

CONTRATADO

Antônio Ca Santos de Moura

CPF n.º 819.213.735-04



Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institut a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.





Extrato de Aditivo de Contrato

Espécie: Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 17/2019; Fundamento: Processo de Pregão Presencial nº 040/2018; Favorecido: Gomes Machado Construções e Serviços Ltda EPP; Objeto: Contratações de máquinas (Rolo Compactador e Escavadeiras Hidráulicas) para recuperação de estradas Sede, Vila Montalvão, Colônia do Formoso / Fazenda Zé Alves (Beira Rio, Rodagem do Meio, Pé da Serra) / Planalto, Melado / Planalto, Caatinga, Barrinha / Felicianópolis, Gatos / Caatinga, Capão, São Manoel / Caatinga, Ponta D' Água, São Manoel / Barreiro Preto, Barriguda / Lapinha, Mulatinha, Santa Clara / Saco da Ema, Poço do Brejo / São Manoel, Vargem Grande, Barbosa / Barbosa, Lagoa de Dentro, Poço do Brejo / Ribeirão Aldeia, Gatos / Gatos Serrinha, Brejão, Linha Fazenda Dileta/Vereda do Oeste, Linha Fazenda Vereda do Oeste / Posse - GO, Linha Fazenda Vereda do Oeste / Posse - GO, Linha Fazenda Entroncamento Brejão / Posse - GO. Sub Região do Cerrado no interior deste Município de Jaborandi; Valor: 42.000,00; Vigência: 27/05/2019 à 30/08/2019; Assinatura: em 27/05/2019.

Espécie: Extrato de 2º termo aditivo ao Contrato n.º 204/2018; Fundamento: Tomada de Preço n.º 007/2018; Favorecido: SERCOM – Construção Logística e Distribuição Ltda; Objeto: Contração de empresa para execução dos serviços de reforma do Hospital Municipal Hermenegildo Dias da Silva na Sede do Município; Vigência: 27/08/2019 à 25/12/2019 Assinatura: em 25/12/2019.

Espécie: Extrato de 5º Termo Aditivo ao Contrato n.º 189/2018; Fundamento: Processo de Inexigibilidade n.º 077/2018; Favorecido: Serviços Médicos C M Ltda; Objeto: Prestação de serviços médicos de endoscopia na Policlínica Municipal na sede do Municipio de Jaborandi — Bahia; Valor: 14.100,00; Vigência: 30/08/2019 à 30/10/2019 Assinatura: em 16/08/2019.

Espécie: Extrato de 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 057/2019; Fundamento: Processo de Pregão Presencial n.º 007/2018; Favorecido: Alcides José Lopes ME; objeto: Aquisições de materiais de construção destinado a Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo deste Município; Vigência: 16/08/2019 à 31/12/2019; Assinatura: em 16/08/2019.

Espécie: Extrato de 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 058/2019; Fundamento: Processo de Pregão Presencial n.º 007/2018; Favorecido: Alcides José Lopes ME; objeto: Aquisições de materiais de construção destinados a pessoas carentes (Doação) deste Município; Vigência: 16/08/2019 à 31/12/2019; Assinatura: em 16/08/2019.

Espécie: Extrato de 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 059/2019; Fundamento: Processo de Pregão Presencial n.º 007/2018; Favorecido: Alcides José Lopes ME; objeto: Aquisições de materiais de construção destinados as Escolas Municipais Necy Novaes, Joaquim Cândido Rodrigues, professora Maria Railda, Pio XII, 15 de novembro e Padre Victor, na sede e no interior deste Município; Vigência: 16/08/2019 à 31/12/2019; Assinatura: em 16/08/2019.

Espécie: Extrato de 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 060/2019; Fundamento: Processo de Pregão Presencial n.º 007/2018; Favorecido: Alcides José Lopes ME; objeto: Aquisições de materiais de construção destinados ao Hospital Municipal Hermenegildo Dias da Silva na sede deste Município; Vigência: 16/08/2019 à 31/12/2019; Assinatura: em 16/08/2019.

Espécie: Extrato de 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 061/2019; Fundamento: Processo de Pregão Presencial n.º 007/2018; Favorecido: Home Center Sercom Ltda - EPP; objeto: Aquisições de materiais de construção destinados a Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo deste Município; Vigência: 16/08/2019 à 31/12/2019; Assinatura: em 16/08/2019.



